

DECRETO Nº 64/2014.

Institui Ponto facultativo os dias 26 de Dezembro de 2014 e dia 02 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as necessidades de interesse público para atendimentos das ações administrativas da Prefeitura;

Considerando que o dia 26 de Dezembro de 2014 e o dia 02 de Janeiro de 2015, serem uma sexta feira, logo após os feriados consagrados ao dia de Natal e confraternização universal, assim, dias impresados;

Considerando que o Prefeito do Município, no intuito de oferecer aos servidores público do município mais um dia de descanso;

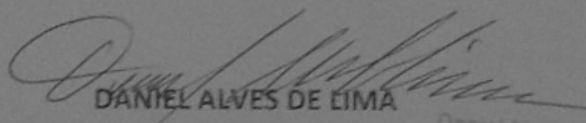
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 26 de Dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015, nas repartições públicas do Município de Chã Grande-PE..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
Daniel Alves de Lima
PREFEITO